CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA

CNPJ: 01924834/0001-56

ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250 E-MAIL: valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3866 PROCESSO N°: 41/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA ,torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo / café e açúcar conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.certidão negativa de Licitantes inidôneos.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de precos;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de outubro de 2025

FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa	N°: 41/2025					
2	Conselho: Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA			N° DO CNPJ: 01924834/0001-56			
4	ENDEREC	:o: RUA IRINEU MACHADO Nº1250		Λ			
5	MARACANAÚ: 21/10/2025  ASSINATURA DO RESPONSÁ/EL PELA PESQUISA						
6	Solicity	amos informar até 24 / 10 / 2025 os preços para a relação disc	CRIMINADA	BAIXO			
7		Bens Materiais/Serviços	il.				
QUADRO 1	7.1- N°	7.2-Discriminação	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
QUAI	01	AÇÚCAR TIPO CRISTAL LIVRE DE IMPUREZAS,INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SAFRA EM EXERCÍCIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVIOLADA DE 1 KG.	KG	50KG	=		
	02	CAFÉ A VÁCUO, PURO , TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM COM 250G, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC, INTENCIDADE 8. VALIDADE MINÍMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	DE PCT	80PCT			
7.7-F	Preço To	otal: (R\$):			1		
A) TO B) PER C) PR D) O	DOS OS IT RÍODO DE AZO DE EN PAGAMEN	ens da planilha deverão ser cotados:  validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;  ntrega/execução de 8 03 dias a partir da emissão da  ito será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fo pela Unidade Executora.				iho Escolar	
9	Nоме (	DO PROPONENTE:					
10	ENDERE	ço:					
11	CPF ou CGC:						
13	Assinat	ura do Proponente:					